



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE LEI Nº 010/2017
De 11 de Abril de 2017

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA LITERATURA, COM O INTUITO DE ESTIMULAR A LEITURA PROMOVER O CRESCIMENTO INTELECTUAL DO INDIVÍDUO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal da Literatura” a ser celebrada no Município de Fazenda Rio Grande.

§ 1º - A “Semana Municipal da Literatura” será comemorada na semana que abranger o dia 29 de Outubro.

Art. 2º - A coordenação das comemorações da “Semana Municipal da Literatura”, bem como de todas as atividades, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo único – Para os festejos comemorativos da Semana Municipal da Literatura, o Poder Executivo poderá articular-se com associações e entidades municipais e estaduais e, para viabilizar, se necessário, manter parcerias com instituições públicas e/ou privadas.

Art. 3º - A “Semana Municipal da Literatura” deverá ser incluída no Calendário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de Abril de 2017


MARLON ROBERTO FERREIRA
Vereador – PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
11 ABR. 2017
16 h 12
Protocolo 277


CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

08 / 05 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

15 / 05 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

15 / 05 / 2017

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição n.º 1043

Data: de 29 a 04

De JUNHO de 2017

Lei n.º: 3349



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DE LITERATURA, NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

O projeto ora proposto tem como objetivo precípuo a valorização e o fomento à convivência da sociedade fazendense, em particular, de nossas crianças e jovens com a produção literária do país, por intermédio da inserção, no Calendário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, de uma semana especialmente dedicada à literatura.

A escolha da semana destinada à celebração da literatura não é fortuita, a mesma será comemorada na semana que abranger o dia 29 de Outubro, dia em que é comemorado o Dia Nacional do Livro.

O livro é um meio de comunicação importante no processo de transformação, uma vez que ao praticar sua leitura evoluímos e desenvolvemos nossas habilidades de raciocínio.

É de conhecimento de todos que o interesse pelas obras literárias e pela leitura está intimamente relacionado ao desempenho escolar.

Portanto apresento este projeto visado estimular o hábito da leitura, criando a Semana Municipal da Literatura, onde serão oportunizadas atividades, como feiras envolvendo exposições, visitar a biblioteca, concursos literários, palestras e debates com professores e especialistas em literatura e áreas afins, festivais, entre outros.

Assim, pedimos o apoio dos Nobres Edis, para a aprovação deste importante projeto que trará grandes benefícios principalmente para os estudantes de nosso município.

Certo de que o presente projeto será aprovado por esta Casa de Leis, desde já agradeço.


MARLON ROBERTO FERREIRA
Vereador - PROS

